



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 940, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n.º 5713 de 11/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA LUCI PEGORARO DE SOUZA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível Salarial – Classe 4M – Especialista – Referência 8, portadora da CI-RG n.º 3.183.273-0 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o n.º 537.109.919-00, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo média salarial, sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.805,71 (hum mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a sua última remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de n.º 938/2016.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis. (10/06/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração